



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2019

**Autor: Vereadora Reinalma Montalvão**

Modifica a ementa e o art. 1º da Lei nº 5.669/2019, que denomina Rua Carbenet Franc a via pública que especifica.

Art. 1º – Ficam modificados a ementa e o Art. 1º da Lei nº 5.669/2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Denomina Rua Cabernet Franc a via pública que especifica.**

**Art. 1º – Fica denominada “Cabernet Franc” a Rua 21, localizada no Residencial Colinas ( Santa Mônica e Malibu). (NR)”**

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de julho de 2019.**

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

  
Milton Garcez Gandra  
**1º Secretário**

  
Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08  
/

OFÍCIO Nº 223/2019

Caçapava-SP, 17 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 37, 38 e 41/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 53/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 16/07/2019.

Respeitosamente

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA